



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e Lema Construções e Empreendimentos Ltda na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr.ª Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos, n.º 598 - Centro, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Lema Construções e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.851.232/0001-53, com sede na Rod. Geovana Aparecida Deliberto KM 3 + 350 MT Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, representada pelos sócios o Sr. João Leonidas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.957.008-0 SSP/SP e do CPF n.º 411.939.548-00, residente e domiciliado na Av. Sibipirunas, n.º 312, Recreio, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, e Ana Maria de Oliveira Pinto Leonidas, brasileira, casada, empresária, portador do RG n.º 15.980.411-5 SSP/SP e do CPF n.º 077.842.998-93, residente e domiciliado na Av. Sibipirunas, n.º 312, Recreio, na cidade de Ribeirão Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando do Secretário Municipal de Obras, Parecer Jurídico, autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 008/2019 pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir de 23 de Fevereiro de 2020 até 23 de Fevereiro de 2021.

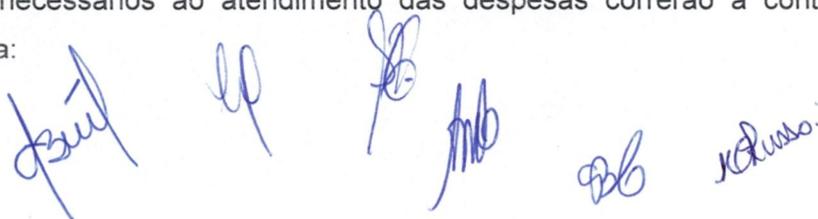
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, o valor mensal pelos serviços prestados permanecerá em R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

2.2 As parcelas serão pagas através de boleto bancário registrado,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ÓRGÃO:02 – EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

UNIDADE: 06- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SUB-UNIDADE 01- DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

FICHA: 145

FONTE: 100

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

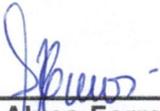
4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 21 de Fevereiro de 2020.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



João Leonidas
Lema Construções e Empreendimentos Ltda
CONTRATADA



Ana Maria de Oliveira Pinto Leonidas
Lema Construções e Empreendimentos Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Gracielly B. de Lima Pinto.
CPF: 059.488.466-79



Nome:
CPF:

Luciane Cristina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretaria
CPF: 185.181.158-33
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

Visto:


PROCURADORIA